



Rua Idalina Gomes Domingues, nº 38 - Bairro Centro - CEP 36700000 - Leopoldina - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2023/LEOPOLDINA

Dispõe sobre as atribuições da Defensoria Cível e das Famílias, da Defensoria Criminal, e da Defensoria dos Juizados Especiais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes e estabelece as substituições automáticas entre as Defensoras Públicas atuantes na Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG

A Coordenação Local da Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG, no uso das atribuições previstas no artigo 42, incisos I, II, VIII e X, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 3º, 4º, e 5º, todos da Deliberação CSDPMG nº 11/2009;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDPMG nº 190/2021;

CONSIDERANDO que a Comarca de Leopoldina/MG possui 04 (quatro) Unidades Jurisdicionais, quais sejam, a 1ª Vara Cível, a 2ª Vara Cível, a Vara Criminal e da Infância e da Juventude e o Juizado Especial;

CONSIDERANDO que há previsão em abstrato da existência de quatro órgãos de execução na Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG, nos termos da Deliberação CSDPMG nº 11/2009 e do Anexo da Deliberação CSDPMG nº 254/2022,

CONSIDERANDO, que, atualmente, só há dois órgãos de execução lotados na Comarca, com atuação na Defensoria Criminal e em uma das Defensorias Cíveis e das Famílias;

CONSIDERANDO a necessidade e a possibilidade de potencializar a atuação Defensorial na Comarca, atendendo ao princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da organização dos trabalhos por Portaria para uma melhor publicidade e amplitude da prestação da assistência jurídica integral e gratuita à população vulnerável da Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. O órgão de atuação da Defensoria Criminal da Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG, atualmente ocupado pela Defensora Pública MARIA FILOMENA SILVA ANTUNES, Madep 0161-D/MG, exercerá suas atribuições ordinárias na área Criminal e na área de Execuções Penais.

Art. 2º. O órgão de atuação da Defensoria Cível e das Famílias da Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG, atualmente ocupado pela Defensora Pública ROBERTA LIMA DE PAULA, Madep 0526-D/MG, exercerá suas atribuições ordinárias na área de Família.

Art. 3º. O órgão de atuação da Defensoria Cível e das Famílias da Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG, atualmente não provido, exercerá suas atribuições ordinárias na área Cível e na área de Sucessões.

Art. 4º. O órgão de atuação da Defensoria dos Juizados Especiais e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes da Unidade da Defensoria Pública em Leopoldina/MG, atualmente não provido, exercerá suas atribuições ordinárias no Juizado Especial e na área dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 5º. O acervo cível e de sucessões existente na Comarca continuará sob a responsabilidade da Defensora Pública ROBERTA LIMA DE PAULA, Madep 0526-D/MG.

Art. 6º. As substituições automáticas relativas aos períodos de férias, afastamentos e compensações serão realizadas da seguinte forma, consoante o disposto no art. 5º, §4º, da Deliberação CSDPMG nº 190/2021:

I - A Exma. Defensora Pública MARIA FILOMENA SILVA ANTUNES será a substituta automática, de forma integral, da Exma. Defensora Pública ROBERTA LIMA DE PAULA;

II - A Exma. Defensora Pública ROBERTA LIMA DE PAULA será a substituta automática, de forma integral, da Exma. Defensora Pública MARIA FILOMENA SILVA ANTUNES.

Art. 7º. Os casos omissos serão solucionados pela Coordenação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as Portarias nº 01/2017 e nº 02/2021, bem como as demais disposições em contrário.

Leopoldina, 18 de outubro de 2023.

Maria Filomena Silva Antunes

Madep:0161

Coordenadora Local



Documento assinado eletronicamente por **Maria Filomena Silva Antunes, Coordenadora Local**, em 18/10/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0164054** e o código CRC **86D15582**.